



EDITAL Nº 18 /2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que pretende realizar a alienação de alumínio e de ferro em estado de sucata, mediante hasta pública.

O presente procedimento é constituído de 2 lotes que se encontram disponíveis para visita nas instalações municipais do Município de Figueiró dos Vinhos, sitas no Parque Logístico Municipal, Mata Municipal do Cabeço do Peão em Figueiró dos Vinhos, telefone 236 096 741 ou 911 838 887, onde poderão ser examinados durante o horário normal de expediente.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições, que estão disponíveis para consulta no sítio do Município de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt ou na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Património, nos Paços do Município, Praça do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado até às 11 horas do dia 10 de abril de 2025 no Setor de Património quer por correio quer por mão, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, 3260 408 Figueiró dos Vinhos e nele deverá estar inscrito “Proposta para alienação de alumínio e de ferro em estado de sucata mediante hasta pública – processo 01HP25”.

A sessão de hasta pública decorrerá pelas 11 horas do dia 10 de abril de 2025, no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

CONDIÇÕES DE VENDA HASTA PÚBLICA 01HP25

1. Entidade promotora do procedimento

O presente procedimento é promovido pelo Município de Figueiró dos Vinhos, representado pela sua Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, com os contatos telefónico 236 559 550 e o endereço de correio eletrónico: presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt

2. Objeto

O presente procedimento através de Hasta Pública, com entrega de propostas em carta fechada, para alienação de alumínio e ferro, propriedade do Município de Figueiró dos Vinhos:

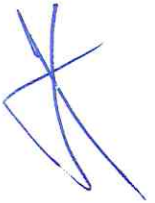
Lote 1 – composto por alumínio em estado de sucata.

Lote 2 - composto por ferro em estado de sucata.

3. Condições de admissão ao presente procedimento

3.1 Podem concorrer ao presente procedimento pessoas individuais ou coletivas, devidamente identificadas e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar. As propostas relativas aos lotes 1 e 2 só poderão ser aceites quando apresentadas por operadores de sucata devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da sua atividade, devendo acompanhar a proposta documento comprovativo da respetiva atividade.

3.2 Para o efeito, antes do início da praça, devem os interessados e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, bem como os documentos que comprovem os poderes de procuração ou de representação, caso pretendam licitar em nome de terceiros.



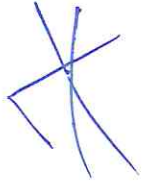
3.3 As propostas deverão dar entrada no Município de Figueiró dos Vinhos até às 11.00h do dia 10 de abril de 2025 quer por correio quer em mão. O envelope interior deverá estar devidamente selado e deverá conter o nome da empresa e a referência **01HP25**.

4. Base de licitação e critério de arrematação

A abertura de propostas e respetiva alienação decorrerá no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, sendo as propostas abertas em ato público a realizar pelas 12 horas do dia 10 de abril de 2025 e adjudicadas, aos proponentes que oferecerem o melhor preço unitário por Kg. (unidade de medida: kilograma).

5. Hasta pública de arrematação

- 5.1 A hasta pública terá lugar no edifício da Câmara Municipal, no dia 10 de abril de 2025 pelas 12 horas e será dirigida pela Comissão do procedimento;
- 5.2 Se, por motivo justificado, não for possível à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos realizar a hasta pública na data fixada, todos os interessados serão notificados da nova data e horário da sua realização;
- 5.3 A Comissão que preside à praça pode a todo o momento suspender o acto, se verificar a ocorrência de factos que possam falsear ou desvirtuar os objetivos da hasta pública;
- 5.4 Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, licitação e arrematação só poderão ser arguidas até ao encerramento da hasta pública;
- 5.5 O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos interessados;
- 5.6 Em caso de igualdade quanto ao mérito das propostas apresentadas, as mesmas serão licitadas entre os presentes. Caso não esteja presente qualquer dos representantes, as propostas adjudicadas serão as que se apresentaram em primeiro lugar.
- 5.7 Terminada a abertura de propostas, será elaborada Ata.



6. Arrematação e pagamento do valor da arrematação

6.1 Os lotes 1 e 2 são arrematados provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido a proposta mais elevada, sendo elaborados os respetivos autos de arrematação, que serão assinados pelos membros da Comissão e pelo arrematante provisório;

6.2 O pagamento será feito da seguinte forma:

- Para o Lote 1 e 2: O adjudicatário do lote 1 e 2 procede ao pagamento através de cheque emitido à ordem do tesoureiro do Município de Figueiró dos Vinhos ou por transferência bancária para o IBAN Crédito Agrícola – PT50004533304009504479173, nos 10 dias úteis seguintes, dos montantes correspondentes aos valores apurados das pesagens na sequência da recolha realizada.

7. Disposições Gerais:

7.1 O incumprimento de qualquer obrigação prevista nas presentes condições ou na legislação aplicável, quando imputáveis ao arrematante, serão considerados como desinteresse pela arrematação e desistência dela, sem direito a qualquer restituição dos valores entregues;

7.2 Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização.

8. Consulta do processo, visita ao local e esclarecimentos

8.1 O presente processo pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirodosvinhos.pt. Quanto aos lotes, podem ser examinados, em horário normal de expediente, nas Instalações do Município de Figueiró dos Vinhos sitas no Parque Logístico Municipal do Município de Figueiró dos telefones: 236 552 595 ou 911 838 887;

8.2 As informações e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do procedimento, deverão ser solicitados por e-mail, para presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.